



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 092 DE 08 DE MAIO DE 2023.

"Extingue gratificação a servidor que específica e dá outras providências."

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Extinguir gratificação no importe de 50% de seus vencimentos, ao servidor **MARCO ANTONIO D'ÉPIRO**, portador do RG nº 10880557/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2023 e revoga as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 35, de 06 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 08 de Maio de 2022.


Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal